



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

EXM °. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

REQUERIMENTO N° 104/2022

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exm° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, junto a Secretaria competente, para que seja implantado um Centro de Prevenção e Tratamento da Obesidade mórbida no Município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

Mais da metade da população brasileira é considerada obesa ou tem sobrepeso. A obesidade é um fator de risco para uma série de doenças ou distúrbios que podem ser hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, doenças cerebrovasculares, diabetes Mellitus tipo 2, entre outras. O Centro de Prevenção e Tratamento da Obesidade visa ajudar pacientes com excesso de peso através de tratamento clínico ou cirúrgico, constituído por uma equipe de profissionais especializados como: cardiologistas, endocrinologistas, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, enfermeiros e assistente social.

Aprovado em

05 / 05 / 2022

Sala das Sessões, 04 de maio de 2022.

RECEBIDO

04 / 05 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna